



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 189 / 2019

ENTRADA NA MESA

Em: 23/04/19

Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, 17 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, apresenta INDICAÇÃO e solicita que a presente seja submetida à apreciação do Plenário, e após os trâmites regimentais próprios, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao *Excelentíssimo Prefeito Municipal* tendo como referência **substituição de várias lâmpadas queimadas no Parque Ecológico, Bairro Savassi, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio e integridade física de usuários dos espaços públicos, além de poder vir a inibir as ações de pessoas mal intencionadas.

Observado que tais pessoas podem se utilizar da vulnerabilidade de determinados locais para cometimento de ações negativas diversas.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público tendo como escopo inibir transtornos em tela. No que tange iluminação, é uma questão diretamente ligada à segurança. Não que seja capaz de reduzir os índices de criminalidade, mas é instrumento muito importante para coibi-la.


VICENTE MENDONÇA DA COSTA
Vereador

Segundo Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 23/04/2019 14:46:000000356